



INDICAÇÃO N.º 108/86.

Exmº Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

A P R O V A D O	
1.ª discussão	
Em	11 / 09 / 86
<i>Henriques</i>	
PRESIDENTE	

Considerando os relevantes serviços prestados à cidade de Cabo Frio pelo saudoso artista José de Dome;

Considerando a necessidade de preservação do prédio onde morou o artista e ao mesmo tempo abrigar o acervo já integrado ao Patrimônio Municipal.

Considerando que o referido prédio vem sendo depredado por terceiros e encontra-se com opção de venda em uma imobiliária;

I N D I C O a Douta Mesa, após ouvido o o berano Plenário, que seja encaminhado expediente ao Exce lentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando a viabilização de estudos no sentido de desapropriar a casa de propriedade do Espólio de José Antonio dos Santos - José de Dome - a fim de que no referido imóvel possa ser instalado o Museu José de Dome.

SALA DAS SESSÕES, 10 de setembro de 1986.

Virgínia Corrêa
VIRGINIO CORRÊA
Vereador- a u t o r